



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023
PROCESSO Nº 0003554-33.2023.6.02.8000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2023, CELEBRADO, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001071-98.2021.6.02.8000, ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS E A EMPRESA WFS CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377- Farol, CEP: 657051-090, inscrito no CNPJ sob nº 06.015.041/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, no exercício da Presidência, **Desembargador Kléver Rêgo Loureiro**, Magistrado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.746.646/0001-15, situada na Rua Barão de Atalaia, nº 280, Sala 10, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-010, Tel: (82) 3021-1702, *e-mail*: grupowfs.adm@gmail.com, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Zelma Freire da Silva, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação do Parágrafo Quinto da Cláusula Quinze do Contrato nº 05/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos para atender as necessidades do Galpão de Armazenamento de Urnas do TRE/AL, para que passe a constar o seguinte texto:

“PARÁGRAFO QUINTO - Os percentuais das rubricas indicadas no parágrafo quarto desta Cláusula, para fins de retenção, serão definidos com base na planilha de custos e formação de preços que alicerça a presente contratação.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Onze do Contrato nº 05/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTES TERMOS AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente, evento nº 1362181, do Procedimento SEI nº 0003554-33.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 14 de setembro de 2023.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Kléver Rêgo Loureiro
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral
no exercício da Presidência

Pela Empresa:

Zelma Freire da Silva
Representante da empresa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ANEXO I

IMPACTOS FINANCEIROS DA REPACTUAÇÃO NO CONTRATO N.º 05/2023 - WFS CONSTRUCOES EIRELI					
IMPACTO DOS VALORES DOS SERVIÇOS NO PERÍODO DE 20/03 A 19/03/2024					
Período	Valores vigentes da CCT 2022		Repactuação CCT 2023		Diferença
Março de 2023	R\$ 5.902,67		R\$ 6.418,24		R\$ 515,57
Abril de 2023	R\$ 16.098,20		R\$ 17.504,30		R\$ 1.406,10
Maio de 2023	R\$ 16.098,20		R\$ 17.504,30		R\$ 1.406,10
Junho a Dezembro de 2023 - Após reajuste da tarifa de transporte	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,75
Total contratado (março a dezembro de 2023)	R\$ 150.786,47		R\$ 165.074,49		R\$ 14.288,02
Desconto por inexecução contratual - de 20/03 a 23/04/2023	R\$ 18.244,63		R\$ 19.838,21		R\$ 1.593,58
TOTAL ESPERADO PARA 2023	R\$ 132.541,85		R\$ 145.236,29		R\$ 12.694,44
Janeiro de 2024	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,75
Fevereiro de 2024	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,75
Março de 2024 - 19 dias	R\$ 10.195,53		R\$ 11.187,17		R\$ 991,64
Total contratado (janeiro a março/2024)	R\$ 42.391,93		R\$ 46.515,07		R\$ 4.123,14
TOTAL ESPERADO PARA 2024	R\$ 42.391,93		R\$ 46.515,07		R\$ 4.123,14
Observações:					
Não houve alteração no valor das diárias.					
Não existe estabelecimento de horas extras para o período contratado.					
Sem considerar eventuais descontos por glosa VA/VT.					
Houve atraso no início efetivo do contrato que se deu somente a partir de 24 de abril de 2023.					
IMPACTO DOS VALORES MÊS A MÊS NO EXERCÍCIO 2023					
Período	Valor vigente - CCT 2022		Repactuação CCT 2023		Diferença
Março de 2023 – Sem efeitos financeiros	R\$ -		R\$ -		R\$ -
Abril de 2023 – 07 dias	R\$ 3.756,25		R\$ 4.084,34		R\$ 328,09
Maio de 2023	R\$ 16.098,20		R\$ 17.504,30		R\$ 1.406,10
Junho a Dezembro de 2023 - Após reajuste da tarifa de transporte	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,74
Total (abril a dezembro/2023)					R\$ 12.694,44
IMPACTO DOS VALORES MÊS A MÊS NO EXERCÍCIO 2024					
Período	Valor mensal decorrente da CCT 2022		Valor mensal da Repactuação da CCT 2023		Valores/Diferença
Janeiro de 2024	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,75
Fevereiro de 2024	R\$ 16.098,20		R\$ 17.663,95		R\$ 1.565,75
Março de 2024 - 19 dias	R\$ 10.195,53		R\$ 11.187,17		R\$ 991,64
Total (janeiro a março/2024)					R\$ 4.123,14
Valor contratual total vigente					R\$ 193.178,43
Impactos dos valores financeiros da Repactuação - Diferenças mensais em 2023					R\$ 14.288,02
Impactos dos valores financeiros da Repactuação - Diferenças mensais em 2024					R\$ 4.123,14
Valor total c/ previsão de pagamentos retroativos de 20/03/2023 a 19/03/2024					R\$ 18.411,16
Novo Valor Contratual					R\$ 211.589,59